



FENESPETRO

EM DEFESA DOS EMPREGOS

Boletim da Federação Nacional dos Frentistas e dos Sindicatos filiados. Maio de 2022. Número 1.

ALERTA AOS COMPANHEIROS DA REDE AGRICOPEL



JARAGUÁ DO SUL - Presidente da Fenepetro, Eusébio, e dirigentes sindicais da Região Sul orientam frentistas

Talvez você nem saiba, mas a **Agricoipel entrou na Justiça** contra a lei federal que proíbe as bombas de selfie service. Essa lei (número 9.956) está em vigor desde o ano 2000. Graças a ela, mais de 500 mil trabalhadores garantem seus empregos e o sustento das famílias.

O que a empresa quer? Colocar as bombas de autoabastecimento nos postos.

Qual o efeito disso? Desemprego em massa. Você acha isso justo?!

Muitos companheiros se espantaram com o fato da empresa ter feito tudo às escondidas de seus empregados, alguns deles com mais de 20 anos de casa.

Companheiro(a): a atitude patronal só nos deixa uma saída: **resistir**. Resistir e defender nosso emprego. E nós resistiremos. Com união e ordem, mas com firme disposição de luta.

MOBILIZE - Utilize as redes sociais pra avisar outros companheiros. É hora de união e mobilização. Afinal o que está em jogo é a sobrevivência das famílias de cada trabalhador e trabalhadora da Agricoipel.

CONFIAMOS NA JUSTIÇA

A Lei 9.956/2000 proíbe selfie service. Também multa empresa que a descumprir. O patrão infrator poderá ter seu estabelecimento fechado.

A Federação Nacional e outras entidades irão à Justiça

pra fazer a Lei valer e garantir os empregos. Confiamos na Justiça. Mas vamos ficar de olhos abertos e mobilizados por que, como ensina o ditado, “a justiça não protege quem dorme”.



**FAÇA A LEI
9.956 VALER!**
Vire. Leia. Compartilhe!

FEDERAÇÃO E SINDICATO VISITAM POSTO EM JARAGUÁ



REDE AGRICOPEL - Presidente Eusébio orienta frentistas de Jaraguá do Sul a resistir contra o self service nos postos

O foco da ação patronal contra os empregos está no Auto Posto Agricopel, em Jaraguá do Sul.

Os companheiros que traba-

lham no local são os primeiros cujos empregos estão ameaçados.

Por isso, dia 10/5, diretores da Federação Nacional e do

Sindicato de Joinville estiveram no Posto. Eles informaram sobre o ataque aos empregos e orientaram os companheiros a se unir e resistir.

Essa é a lei que garante nossos empregos

Companheiro(a): A Lei que garante nossos empregos é a 9.956/2000, sancionada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Seu autor foi o deputado Aldo Rebelo (então no PCdoB).

LEI Nº 9.956

Proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica proibido o funcionamento de bombas de auto-serviço operadas pelo próprio consumidor nos postos de abastecimento de combustíveis, em todo o território nacional.

Artigo 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei implicará aplicação de multa equivalente

a duas mil UFIR ao posto de combustível infrator e à distribuidora à qual o posto estiver vinculado.

Parágrafo único. A reincidência no descumprimento desta Lei implicará o pagamento do dobro do valor da multa estabelecida no caput deste artigo, e, em caso de constatação do terceiro descumprimento, no fechamento do posto.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2000.
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

